



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 294/GP/2024

De 02 de Dezembro de 2024.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 4 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; Lei Municipal nº 989/2021; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1780	Alaine Alves Carvalho de Souza	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	G
1007	Darcilene Guerra Liborio	Assistente Social	2023/2024	-	CT
48	David Viana Ferreira	Agente de Segurança	2023/2024	-	CT
2375	Juan Carlos Leite dos Santos Veiga	Coord. de Imprensa	2023/2024	-	CT
1724	Luciana Neves e Silva	Advogada	2022/2023	06/01/2025 a 25/01/2025	CP 10 dias
1352	Neuracy Rosa Neto	Agente Administrativo	2023/2024	02/01/2025 a 31/01/2025	G
1018	Reuber Bonfim Oliveira	Bioquímico	2023/2024	-	CT
1786	Rosivania da Silva Lima Pereira	Gari	2023/2024	06/01/2025 a 04/02/2025	G 30 dias

G – Gozo; CP – Conversão Parcial; CT – Conversão Total; GF – Gozo Fracionado

Art. 2º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo/ Conversão	
1903	Alexandre Cornélio de Moura	Educador Físico	2018/2023	02/01/2025 a 31/01/2025	G 30 dias
1031	Celia Beatriz Rodrigues de Souza	Aux. Serviços Gerais	2017/2022	02/01/2025 a 31/01/2025	G 30 dias

*** G – Gozo; C – Conversão; GF – Gozo Fracionado.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 02 de Dezembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal